

“(PER)CORRER CASTRO DAIRE” 2024

Castro Daire Walking

Normas Reguladoras

1. DEFINIÇÃO

O **Circuito Municipal de Corrida e Marcha Pedestre em Natureza – “(PER)CORRER CASTRO DAIRE”**, adiante designado **“(PER)CORRER CASTRO DAIRE” 2024**, é uma iniciativa da Câmara Municipal de Castro Daire e de entre outras vertentes, vai levar avante a realização de um calendário anual de caminhadas em percursos predominantemente em natureza, os quais obedecem às normas definidas neste documento.

2. OBJETIVOS

O **“(PER)CORRER CASTRO DAIRE” 2024 – CASTRO DAIRE WALKING** tem os seguintes objetivos:

1. Promover a prática desportiva para todos, através da promoção da atividade física, da saúde e do bem-estar.
2. Divulgação e Promoção do Território e dos seus recursos naturais;
3. Criar condições para uma maior expansão da atividade física em geral e da prática regular da modalidade de atletismo em particular;
4. Proporcionar uma prática regular através da estruturação de um calendário de caminhadas;
5. Apoiar as coletividades e outras instituições que realizem caminhadas integradas neste circuito, abrindo secções de atletismo e aumentando o seu número de atletas;
6. Estruturar um programa de avaliação de participantes, de dirigentes e de coletividades, como forma de estimular a prática de desporto federado.

3. NORMAS GERAIS

O **“(PER)CORRER CASTRO DAIRE” 2024 – CASTRO DAIRE WALKING** decorrerá, de abril a julho do presente ano, com as seguintes Normas Gerais:

1. Todos os participantes que efetuem a sua inscrição em qualquer jornada concorrem automaticamente ao referido **Circuito Municipal**;
2. Aquando da sua 1ª participação o atleta irá receber o seu **“Kit de Participação”**, composto por:
 - Brinde **“(PER)CORRER CASTRO DAIRE” 2024 – CASTRO DAIRE WALKING**;
 - Voucher Termal (massagem local);
 - Diverso material promocional do Concelho de Castro Daire;
3. As inscrições deverão ser formalizadas, online, através do programa de gestão de inscrições disponível em <https://waitastart.com> ou, em alternativa, presencialmente, nas **Piscinas Municipais de Castro Daire**. Estarão disponíveis até á última sexta feira anterior ao dia da caminhada.
4. O horário de realização de cada evento estará disponível na plataforma de inscrição e pode também ser consultado na pagina oficial do Percorrer Castro Daire no Facebook.

4. CALENDÁRIO

O calendário do “(PER) CORRER CASTRO DAIRE” 2024 – CASTRO DAIRE WALKING foi definido pelo Departamento de Desporto da Divisão dos Serviços Municipais Integrados da Câmara Municipal de Castro Daire, com as seguintes datas e locais:

(PER) CORRER CASTRO DAIRE” 2024 - CALENDÁRIO			
DATA:	LOCAL	PROVA	OBSERVAÇÕES
28 de abril	Moura Morta	TRILHO DOS LAMEIROS	Conceito de família
12 de maio	Castro Daire	TODOS POR TODOS	Iniciativa - Liga Portuguesa Contra o Cancro
18 de maio	Reriz	TRILHO DO PAIVA	
26 de maio	Cabril	TRILHO DAS MINAS	
2 de junho	Bugalhão (Picão)	TRILHO DO BUGALHÃO	Conceito de família
29 de junho	Ribolhos - Castro Daire	GR 52 – ROTA DA TRANSUMÂNCIA	
30 de junho	Castro Daire - Russão	GR 52 – ROTA DA TRANSUMÂNCIA	

5. INSCRIÇÕES

VALOR, PRAZO E VALIDADE

1. As inscrições, respeitando o prazo e valor de taxa de inscrição indicado no regulamento específico de cada caminhada, devem ser efetuadas **até às 23:59 horas de 5ª feira anterior a cada caminhada**, através do programa de gestão de inscrições disponível em <http://www.waitastart.com> ou, em alternativa, presencialmente, nas **Piscinas municipais de Castro Daire** (Rua Capitão Salgueiro Maia, nº 56 – Castro Daire). Não serão aceites inscrições por nenhuma outra via ou depois do prazo indicado para cada jornada;
2. Aquando da 1ª inscrição o caminheiro deverá indicar o nome, nº de documento de identificação (CC / BI), data de nascimento, coletividade que representa (ou individual) e contacto telefónico. A não indicação ou falsificação de qualquer um destes dados de inscrição anulará a mesma;
3. As inscrições deverão ser efetuadas por cada caminhada em que o participante deseje tomar parte;
4. Às 9 horas de 6ª feira anterior a cada jornada será colocado no site <http://www.waitastart.com> a listagem geral de inscritos. Compete aos participantes a verificação dos dados constantes nessa lista, dispondo até às 17 horas de 6ª feira anterior à realização do evento para apresentar correções, reclamações ou desistências através do email percorrercastrodaire@gmail.com ou presencialmente nas **Piscinas municipais de Castro Daire**;
5. **No dia da caminhada não serão realizadas quaisquer alterações ou inscrições;**

6. ORGANIZAÇÃO

A organização de cada jornada do “(PER)CORRER CASTRO DAIRE” 2024 – CASTRO DAIRE WALKING está a cargo da Câmara Municipal de Castro Daire a qual assegura:

- Marcação dos percursos com o reforço das marcas existentes nos PR;
- Pontos de abastecimento líquido adaptados à distância, clima e dureza da caminhada e à chegada (para todos os participantes);
- Gestão de inscrições, secretariado, partidas e controlo de chegadas;
- Serviço ambulatório durante as provas (não obrigatório);
- Obtenção de autorizações para utilização da via pública;
- Parecer da PSP/GNR, bem como assegurar o serviço de policiamento no decorrer da caminhada;

- Autorização de utilização de via pública, respeitando os prazos e demais procedimentos segundo o disposto no Decreto-lei nº. 2-A/2005 de 24 de março.

8. DIVULGAÇÃO

A divulgação das várias provas do **“(PER)CORRER CASTRO DAIRE” 2024 – CASTRO DAIRE WALKING** será da responsabilidade da Câmara Municipal de Castro Daire e seus parceiros organizativos, através das respetivas páginas web e redes sociais;

Na página da internet constará:

- Normas de Participação do **“(PER)CORRER CASTRO DAIRE” 2024 – CASTRO DAIRE WALKING**;
- Calendário de 2024;
- Regulamento e percursos de cada caminhada;
- Outras informações de relevo;

Qualquer contacto com a organização deverá ser efetuado através dos contactos e-mail e telefónicos indicados no **Ponto 12** deste regulamento, não sendo válida qualquer outra via de comunicação, nomeadamente através das redes sociais da autarquia ou seus parceiros.

9. DEVERES E DIREITOS DOS PARTICIPANTES

Deveres do Participante

1. Os participantes têm por dever pautar a sua conduta pelos valores do Espírito Comunitário;
2. A Organização procurará controlar o trânsito automóvel à passagem dos caminhheiros. Contudo, o mesmo poderá não ser totalmente interrompido por razões de força maior, pelo que os caminhheiros deverão adotar uma conduta de peões na via pública (circular na berma, pelo lado esquerdo da estrada, de frente para o trânsito automóvel);
3. Os participantes, ao inscreverem-se no **“(PER)CORRER CASTRO DAIRE” 2024 – CASTRO DAIRE WALKING**, assumem reunir as necessárias condições de saúde e a correta gestão do seu esforço nas caminhadas previstas neste calendário;

Direitos do Participante

5. Os caminhheiros têm o direito à participação nas caminhadas para as quais efetuarem a sua inscrição dentro dos prazos previstos nestas normas (ver **Ponto 6.1.**);
6. A Organização garante assistência aos participantes através de meios de primeiros socorros destacados para o efeito. Caso haja necessidade de continuidade do atendimento médico de emergência este será efetuado no Serviço Nacional de Saúde, sob a responsabilidade do mesmo;
7. Todos os participantes encontram-se cobertos por um seguro de Acidentes Pessoais, conforme previsto no D.L. 10/2009.

10. CEDÊNCIA DOS DIREITOS DE IMAGEM

Ao efetuar a sua inscrição o participante autoriza a cedência, de forma gratuita e incondicional, à Câmara Municipal de Castro Daire e seus parceiros na organização do **“(PER)CORRER CASTRO DAIRE” 2024 – CASTRO DAIRE WALKING**, dos direitos de utilização da sua imagem tal como captada nas filmagens ou fotografias que terão lugar durante as provas, autorizando a sua reprodução em peças comunicacionais de apoio.

11. CASOS OMISSOS

Todos os casos omissos serão analisados pela Organização, membros da comissão técnica e serviços técnicos da Câmara Municipal de Castro Daire, tendo como base o presente documento.

12. CONTACTOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO DAIRE

DIVISÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS INTEGRADOS – DESPORTO

Rua Capitão Salgueiro Maia / 3600-083 Castro Daire

e-mail – percorrercaastrodaire@gmail.com

Telefone – 232 319 150

Atendimento: De 2ª a 6ª das 9h00 às 17h00